



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação da via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente denominada Rua Carambola, com início na Rua Pedro Paulo de Carlo e término na Rua Francisco Rodrigues, código de logradouro nº 002381-4, localizada na Vila São Sebastião, passa a denominar-se "Rua NEWTON ALVES DOS ANJOS", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de fevereiro de 1994, 4332 da Rua da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de fevereiro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA)